



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

DECISÃO nº 008-CEC/IFAM/2018
Processos nº: 23504.001341/2018-64

Assunto: RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA DE SERVIDORA PARA DIREÇÃO GERAL

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

I – HISTÓRICO:

1. Trata-se de recurso interposto pelo servidor Francisco Soares de Lima Filho contra a candidatura da servidora Alline Penha Pinto ao cargo de Diretora Geral do *campus* Humaitá.
2. O Recorrente fez juntada de requerimento e anexos: Atas 006/2018 e 008/2018 da Comissão Eleitoral do *campus* Humaitá, além do processo de inscrição da Recorrida na íntegra.

II – MÉRITO/FUNDAMENTOS:

1. Inicialmente convém destacar o que preceitua o Regulamento de Consulta Eleitoral no que tange ao prazo para apresentação de recurso contra homologação de candidaturas, senão vejamos:

Art. 52. Os eventuais recursos contra a homologação de candidaturas deverão ser encaminhados, por escrito, conforme ANEXO IV, à Presidência da Comissão Eleitoral, observando-se as competências preceituadas nos Artigos 6º e 7º deste regulamento, até o 1º dia útil após a publicação da lista provisória. (sem grifos no original).

2. O Recorrente apresentou o recurso contra a homologação da candidatura da servidora Alline Penha Pinto no dia 21 de novembro de 2018, conforme cadastro realizado pelo Setor de Protocolo do *campus* Humaitá.
3. É cediço que a oportunidade para apresentação de recursos contra a homologação de candidatura tiveram os prazos definidos categoricamente pelo Regulamento de Consulta Eleitoral e Cronograma (Anexo I), importando em prazo de natureza peremptória, não cabendo a hipótese de dilação sob qualquer fundamento.
4. Não sendo observado o prazo legal para interposição do recurso administrativo, falta-lhe requisito de admissibilidade, razão pela qual não deve ser conhecido, pois intempestivo.

III – Decisão dos membros da CEC:

Diante do exposto, esta Comissão Eleitoral Central resolveu, por unanimidade dos membros presentes, NÃO CONHECER DO RECURSO, em face de sua intempestividade. Encaminhe-se para publicação.

Manaus, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Monteiro (Presidente)

Eliane Gerônimo dos Santos (Vice-presidente)

Wuathiney Cruz Ferreira (1º Secretário)

Gabriel Nunes da Silva (2º Secretário)

Judimar Carvalho Botelho (Membro)

Fábio Teixeira Lima (Membro)

Abraão de Souza Brito (Membro)

Débora Bezerra Rodrigues (3º Secretário)